Prefeitura Municipal de Carinhanha

Diário Oficial do Município de Carinhanha - Bahia | Poder Executivo | Ano Nº X | Nº 762 | 25 de Abril de 2016

RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 04/2016, DE 25 DE ABRIL DE 2016 - LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - JOSE DE MENEZES LIMA - ME



Gestor:

PAULO ELÍSIO COTRIM

Editor:

Daiana da Mota Porto

Leia o Diário Oficial do Município na Internet

ACESSE

www.carinhanha.ba.gov.br

PORTARIAS



Prefeitura Municipal de Carinhanha-BA

CNPJ: 14.105.209/0001-24 Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

PORTARIA Nº. 04/2016, de 25 de ABRIL de 2016 LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA JOSE DE MENEZES LIMA - ME VALIDADE: 02 ANOS

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e Sustentável do Município de Carinhanha, no exercício de suas funções que lhe foram outorgadas pela Lei Municipal nº. 1.056/2008, Decreto Municipal nº. 035/2011, Resolução CONAMA 237/97, Resolução CEPRAM 4.420/15, a Lei Complementar 140 e tendo em consideração o que consta no processo SEMADES 2014-007/TEC/LS-001 com parecer técnico - 04/2016 favorável a empresa RESOLVE: Art. 1º - Conceder Licença Ambiental Simplificada válida pelo período de 02 (dois) anos, à José Menezes Lima - ME inscrita no CNPJ sob no. 15.090.274.0001-96 com sede na Fazenda Lagoa Santa, Zona Rural, Rod. BA 161, Carinhanha à Bom Jesus da Lapa, s/n, Km 02. Carinhanha-BA, CEP 46.445-000, para a operação de atividade de Fabricação de Cerâmica Vermelha, com a utilização de 20 toneladas de argila por dia, instalada no mesmo endereço, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes constantes na íntegra desta Portaria. Art. 2º -Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SEMADES e aos demais Órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. Art. 3º - Esta Portaria refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e Sustentável - SEMADES, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização nas outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual e Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais; Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

> REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO, em 25 de abril de 2016.

> > ALOÍSIO MOREIRA DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Meio Ambiente Portaria: 024 de 2013

Rua dois de Julho, s/nº, Saída para Malhada/BA - Centro - Carinhanha/BA - CEP: 46445-000 Tel/fax: (77) 3485 2864 - E-mail: meioambiente.carinhanha@gmail.com



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/38D4-8872-8E52-4F05 ou vá até o site https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/ e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 38D4-8872-8E52-4F05



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/04/2016 é(são) :

Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 25/04/2016 16:54
Tipo: Certificado Digital

